

Doutora Marina Castelo Branco da Costa Lobo
Diretora do Instituto de Ciências Sociais

Despacho¹

Por meu despacho, proferido no uso de competências cometidas pelo Reitor da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 12.1 do Despacho n.º 2060/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 16 de fevereiro de 2022, e tendo em consideração o disposto no Despacho n.º 8246/2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 11 de agosto de 2023, nomeio para integrar o júri das provas de doutoramento no ramo de Estudos de Desenvolvimento, no âmbito do Doutoramento em Estudos de Desenvolvimento do Instituto Superior de Economia e Gestão, do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território, do Instituto Superior de Agronomia e do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, requeridas pelo Mestre Daniel Tjarks, os seguintes membros do júri:

- Doutora Chloé Buire, Chargée de Recherche do Laboratoire Les Afriques dans le monde, do Centre National de la Recherche Scientifique, França;
- Professor Doutor Filipe José Casal Teles Nunes, Professor Associado com Agregação do Departamento de Ciências Sociais, Políticas e do Território, da Universidade de Aveiro;
- Doutora Sílvia Baptista Leiria Viegas, Investigadora Auxiliar do Centro de Investigação em Artes e Comunicação da Universidade do Algarve;
- Professor Doutor Alexandre José Germano de Abreu, Professor Associado do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa;
- Doutor Simone Tulumello, Investigador Auxiliar com Habilitação do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, e orientador.

A presidência do júri compete à Doutora Ângela Maria Barreto Xavier, Investigadora Coordenadora e Presidente do Conselho Científico do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, conforme delegação de competências do Reitor, conferida pelo Despacho n.º 11169/2024, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 23 de setembro de 2024.

Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa

¹ O presente Despacho é comunicado ao estudante e à Reitoria que o divulga na Internet, no sítio institucional da Universidade de Lisboa, nos termos do n.º 3 do artigo 36.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa.